



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
Casa Napoleão Laureano  
Gabinete do Vereador Bruno Farias

---

**REQUERIMENTO**

---

Protocolo do Requerimento

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Setor de Expediente

**AUTOR: Vereador Bruno Farias (CIDADANIA)**

Senhor Presidente,  
Senhores (as) Vereadores (as),

Requeiro a Vossas Excelências, cumpridas as formalidades regimentais desta Casa Legislativa, após a manifestação do Plenário, que seja encaminhado ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Constitucional de João Pessoa, Luciano Cartaxo Pires de Sá**, solicitação no sentido de através de decreto municipal, determinar a proibição do acendimento de fogueiras e da queima de fogos de artifício, durante o mês de junho de 2020, em decorrência da pandemia do Covid-19.

**Justificativa**

Nossa proposição é de fundamental importância no sentido de evitar a aglomeração de pessoas em celebrações de fogueiras, que poderá colaborar com a propagação do novo coronavírus e inibir o surgimento de problemas respiratórios provocados pela fumaça, o que é considerado como um agravante no enfrentamento à Covid-19.

A medida propositiva, além de impactar a saúde respiratória da população, as fogueiras e os fogos de artifício podem causar acidentes, com lesões provocadas por queimaduras, o que vai demandar atendimento médico, podendo sobrecarregar os serviços hospitalares.

Diante das razões expostas acima, aguardamos a sensibilidade do Poder Executivo Municipal para que essas determinações sejam validadas o mais urgente possível, proibindo o acendimento de fogueiras e a queima de fogos de artifício, minimizando problemas futuros que poderão trazer prejuízos sérios à saúde da população nessa época.

Sala das Sessões, Plenário Senador Humberto Lucena, em 05 de junho de 2020.

  
Bruno Farias  
Vereador